

Campinas, 11 de março de 2026

DECLARAÇÃO

Em atendimento à notificação expedida pela Prefeitura Municipal e para fins de fiscalização junto ao Tribunal de Contas, declaramos para os devidos fins de Prestação de Contas, que o Regulamento de Contratação de Pessoal, vigente nessa instituição, permanece inalterado desde o ano de 2021.

Declaramos ainda que até a presente data, não houve qualquer modificação, revisão, atualização ou alteração em seu conteúdo, mantendo-se integralmente o texto normativo aprovado à época.

Atenciosamente,



Luciana S. Morato Alves de Carvalho
Encarregada de Recursos Humanos